

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2021, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 13/06 e 28/2008 do Tribunal de justiça do Estado da Bahia, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº048/2020**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE ÚNICO, Empresa FIRENZE INDÚSTRIA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI-EPP, representada pela Sra. MAGALI MELO CAMPOS, CPF. 780.903.505-34.

EMPRESA VENCEDORA		FIRENZE INDÚSTRIA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI-EPP			
CNPJ		03.386.332/0001-44			
VALOR TOTAL		R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)			
Item	Lote único	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
01	<p>MÁSCARA DE TECIDO, lavável, confortável, reutilizável e deverá ter três camadas:</p> <p>1- uma camada interna feita de material hidrofílico, como algodão ou as misturas de algodão descritas abaixo;</p> <p>2 - uma camada intermediária hidrofóbica feita de Tecido Não-Tecido sintético como o polipropileno, que possa aumentar a filtração e reter gotículas;</p> <p>3 - uma camada externa feita de material hidrofóbico, como polipropileno, poliéster, ou a mistura desses, que possa limitar a contaminação externa da penetração até o nariz e a boca do usuário.</p> <p>Informações quanto a composição dos tecidos:</p> <p>a. 100% Algodão- características finais quanto a gramatura:</p> <p>I- 90 a 110 (p/ ex, usadas comumente para fazer lençóis de meia malha 100% algodão);</p> <p>II- 120 a 130 (p/ ex, usadas comumente para fazer forro para lingerie);</p> <p>III- 160 a 210 (p/ ex, usada para fabricação de camisetas).</p> <p>b. Misturas de algodão - composição:</p> <p>I- 90 % algodão com 10 % elastano;</p> <p>II- 92 % algodão com 8 % elastano;</p> <p>III- 96% algodão com 4 % elastano</p> <p>Deverá possuir costura em viés reforçado. Dimensões e características de acordo com as especificadas pela ANVISA e Órgãos de Saúde e principalmente as recomendações da nota técnica da ANVISA de 03 de abril de 2020 e as recomendações da OMS contidas nas orientações de 5 de junho de 2020. A máscara deverá ser reutilizável e, portanto, deverá ser confeccionada de modo que assegure uma maior capacidade de proteção e durabilidade. Resistente à lavagem com hipoclorito de sódio. Deverá ser embalada individualmente.</p> <p>As máscaras devem ser com elástico e na cor Branca. Marca: FCB</p>	un.	25.000	2,97	74.250,00



TJ-ADM-2021/21337

VALOR TOTAL R\$ 74.250,00

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS unitários para futura e eventual aquisição de máscaras de tecido reutilizáveis** em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº048/2020** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo n. **TJ-ADM-2021/21337** e **Pregão Eletrônico nº 048/2020**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 16 de junho de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FIRENZE INDÚSTRIA DE PEÇAS DO
VESTUÁRIO EIRELI-EPPDes. Lourival Almeida Trindade
LOURIVAL ALMEIDA TRINDADEMAGALI MELO CAMPOS
MAGALI MELO CAMPOS
CPF. 780.903.505-34

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

Nome Márcio R. Pereira CPF 89394372504Nome Ricardo Almeida CPF 06409439505